Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 24 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Venho através desta, requerer a abertura de procedimento para contratação de empresa, conforme especificações abaixo e pesquisas de preço em anexo.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, conforme itens relacionados na planilha em anexo.

Na pesquisa de preço foram solicitados via e-mail, orçamentos junto a 06(seis) empresas conforme documentação em anexo, sendo apresentado orçamento por 03(três) delas, não havendo resposta das demais empresas.

Ainda, afim de instruir a cotação de preços, buscou-se dos procedimentos realizados pela Câmara de Vereadores nos últimos anos, em que a contratação com o mesmo objeto foi realizada pelo valor médio mensal de **R$ 1.513,66**, sendo R$ 2.050,00 (Dispensa de Licitação nº 08/2019), o valor de R$ 1.091,00(Dispensa de Licitação nº 04/2021) e o valor de R$ 1.400,00 (Dispensa de Licitação nº 02/2022).

Diante da pesquisa de preço realizada verificou-se que a empresa de nome fantasia Vídeo Foto Color, razão social Evanilso Pinto Vieira, inscrita no CNPJ nº 17.133.482/0001-50, apresentou o menor preço sendo o valor para de **R$ 1.489,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais) mensal**, para prestação de serviços por 10 (dez) meses, com início da prestação de serviço a partir da assinatura do contrato e termino em dezembro de 2023, perfazendo o valor total de R$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais), estando de acordo com os valores praticados no mercado.

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Previsão de gastos: O valor contratado será de **R$ 1.489,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais) mensais,** sendo um total do contrato de **R$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais).**

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Ao Sr:
Gerson Sidinei Koch
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D Oeste – PR

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de março de 2023 10:45
Para: 'videofotocolor_pv@hotmail.com'
Assunto: pesquisa de preço
Anexos: E-MAIL - COTAÇÃO DE PREÇO transmissao.docx; Modelo Pesquisa de Preço - transmissão.docx

Bom dia, solicito Cotação de Preço para a prestação de serviço de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet, através das redes e mídias sociais da Câmara de Vereadores, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná.

Em anexo modelo da pesquisa de preço. Necessito que seja **assinado e carimbado** pelo represente da empresa.

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: PINTO FOTOGRAFIAS <videofotocolor_pv@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 24 de março de 2023 14:55
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: RE: pesquisa de preço
Anexos: PDF Scanner 24-03-23 10.38.13.pdf

Boa Tarde, Enviando o anexo carimbado e assinado com o valor de RS1489,00 mensais.

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de março de 2023 11:44
Para: videofotocolor_pv@hotmail.com <videofotocolor_pv@hotmail.com>
Assunto: pesquisa de preço

Bom dia, solicito Cotação de Preço para a prestação de serviço de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet, através das redes e mídias sociais da Câmara de Vereadores, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná.

Em anexo modelo da pesquisa de preço. Necessito que seja **assinado e carimbado** pelo represente da empresa.

Não contém vírus.www.avast.com

GERSON

PESQUISA DE PREÇO

São Jorge D'Oeste, 24 de março de 2023

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para o seguinte produto:

SERVIÇO	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet, através das redes e mídias sociais da Câmara de Vereadores, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná	10 MESES	MENSAL 1.489,00	14.890,00

VIDEO FOTO COLOR
99918-5099 / 3536-3758
Rua Ipiranga, 180 - Centro Norte
85660-000 - Dois Vizinhos - PR

Carimbo com CNPJ da empresa e Assinatura

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de março de 2023 10:47
Para: 'mateusitapejara@gmail.com'
Assunto: pesquisa de preço
Anexos: E-MAIL - COTAÇÃO DE PREÇO transmissao.docx; Modelo Pesquisa de Preço - transmissão.docx

Bom dia, solicito a Cotação de Preço para a prestação de serviço de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet, através das redes e mídias sociais da Câmara de Vereadores, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná.

Em anexo modelo da pesquisa de preço. Necessito que seja **assinado e carimbado** pelo represente da empresa.

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: Matheus Ferreira Locutor <mateusitapejara@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 23 de março de 2023 11:14
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: PESQUISA DE PREÇO MATHEUS FERREIRA
Anexos: PESQUISA DE PREÇOS MATHEUS.jpg

PESQUISA DE PREÇO

São Jorge D'Oeste, __ de março de 202

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para o seguinte produto:

SERVIÇO	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet, através das redes e mídias sociais da Câmara de Vereadores, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná	10 MESES 375,00	MENSAL 1.500	15.000

Matheus R Teixeira 40.254.634/

Carimbo com CNPJ da empresa e Assinatura

GMDN

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de março de 2023 10:49
Para: 'Midia Produções Fotograficas e eventos São João-Pr'; 'midia_eventos@hotmail.com'
Assunto: pesquisa de preço
Anexos: E-MAIL - COTAÇÃO DE PREÇO transmissao.docx; Modelo Pesquisa de Preço - transmissão.docx

Bom dia, solicito a Cotação de Preço para a prestação de serviço de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet, através das redes e mídias sociais da Câmara de Vereadores, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná.

Em anexo modelo da pesquisa de preço. Necessito que seja **assinado e carimbado** pelo represente da empresa.

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: Midia Produções Fotograficas e eventos São João-Pr <midia-eventos@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 23 de março de 2023 13:20
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: orcamento
Anexos: img20230323_13160407.jpg

Enviado do Outlook

PESQUISA DE PREÇO

São Jorge D'Oeste, 23 de março de 2023.

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para o seguinte produto:

SERVIÇO	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet, através das redes e mídias sociais da Câmara de Vereadores, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná	10 MESES	MENSAL 1,800,00	18,000,00

Mídia Produções & Eventos

23-03-2023

Carimbo com CNPJ da empresa e Assinatura

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de março de 2023 10:49
Para: 'radiodifusorafm1009@gmail.com'
Assunto: pesquisa de preço
Anexos: E-MAIL - COTAÇÃO DE PREÇO transmissao.docx; Modelo Pesquisa de Preço - transmissão.docx

Bom dia, solicito a Cotação de Preço para a prestação de serviço de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet, através das redes e mídias sociais da Câmara de Vereadores, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná.

Em anexo modelo da pesquisa de preço. Necessito que seja **assinado e carimbado** pelo represente da empresa.

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de março de 2023 09:03
Para: 'radiodifusora1490@hotmail.com'
Assunto: pesquisa de preço
Anexos: E-MAIL - COTAÇÃO DE PREÇO transmissao.docx; Modelo Pesquisa de Preço - transmissão.docx

Bom dia, em anexo a solicitação de pesquisa de preço.

Favor responder **CARIMBADO E ASSINADO**.

Caso não haja interesse responder por e-mail também.

Att, Adriana.

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de março de 2023 10:46
Para: 'marciocarlosjordani@gmail.com'
Assunto: pesquisa preço
Anexos: E-MAIL - COTAÇÃO DE PREÇO transmissao.docx; Modelo Pesquisa de Preço - transmissão.docx

Bom dia, solicito a Cotação de Preço para a prestação de serviço de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet, através das redes e mídias sociais da Câmara de Vereadores, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná.

Em anexo modelo da pesquisa de preço. Necessito que seja **assinado e carimbado** pelo represente da empresa.

CONTRATO Nº 08/2019
Dispensa de Licitação nº 08/2019

Contrato de empresa para Prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, conforme termos do processo de Dispensa de Licitação **nº 08/2019**, que entre si celebram de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO JORGE D' OESTE** e de outro a empresa **ANDRÉ FELIPE MACHADO - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 32.684.451/0001-81.

Pelo presente instrumento, a **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Concórdia, nº 428, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste – PR, inscrita no CNPJ o nº. 02.232.834/0001-58, neste ato representado por seu Presidente, Odinei José Rebonatto, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.013.108-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº CPF: 028.345.949-29, residente e domiciliado na Rua Campos Novos, 520, centro, no Município de São Jorge D'Oeste - PR, e, de outro a empresa abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **ANDRÉ FELIPE MACHADO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.684.451/0001-81, com sede na Rua Concórdia,316, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, neste ato representada por seu proprietário senhor **ANDRÉ FELIPE MACHADO**, brasileiro, , residente no mesmo endereço da empresa acima citado, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato, em decorrência do contido na **Dispensa de Licitação nº 08/2019,** que fica fazendo parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo do Municipal de São Jorge D`Oeste.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA INTERNET.				
Qtd.	**Tipo**	**Especificações dos Serviços**	**Valor Unitário Mensal R$**	**Valor Total R$**
08	Mês	Prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná	R$ 2.050,00	R$ 16.400,00

Paragrafo Primeiro: A contratada estará sujeita as condições previstas no presente contrato e no procedimento de Dispensa de Licitação nº. **08/2019**, que é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas

Odinei

André Felipe Machado

GERSON

CONTRATO Nº 04/2021
Dispensa de Licitação nº 04/2021

Contratação de empresa para prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo das sessões do Poder Legislativo de São Jorge D´Oeste - Estado do Paraná, conforme termos do processo de Dispensa de Licitação **nº 04/2021**, que entre si celebram de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO JORGE D' OESTE** e de outro a empresa **MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA.**

Pelo presente instrumento, a **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Concórdia, nº 428, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste – PR, inscrita no CNPJ o nº. 02.232.834/0001-58, neste ato representado por seu Presidente, **José Maria Ferreira**, brasileiro, unido estavelmente, portador da cédula de identidade RG nº 5.165.945-7 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 645.904.299-34, residente e domiciliado na Rua Udo Freisleben, Quadra nº 09, Lote nº 01, Loteamento Ciro Poyer, no Município de São Jorge D'Oeste - PR, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e de outro, a empresa **MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.254.634/0001-95, com sede na Rua Santos Dumont, s/nº, fundos, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, neste ato representada por seu proprietário senhor **Matheus Albino Rodrigues Ferreira**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. Nº 12.649.357-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 102.694.669.75, residente no mesmo endereço da empresa acima citado, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato de Prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste – Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D'Oeste -PR, **em decorrência do contido na Dispensa de Licitação nº 04/2021,** que fica fazendo parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste-PR, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D´Oeste -PR.

Qtde.	Tipo	Especificação dos Serviços	Valor Unitário Mensal R$	Valor Total R$
11	Mês	Prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste-PR, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D`Oeste - PR	R$ 1.091,00	R$ 12.001,00

Paragrafo Primeiro: A contratada estará sujeita as condições previstas no presente contrato e no procedimento de Dispensa de Licitação nº. **04/2021**, que é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que o fornecimento dos produtos deverá ser executado em estrita obediência ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO.

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância mensal de **R$ 1.091,00 (Um mil e noventa e um reais),** perfazendo um valor total de **R$ 12.001,00 (Doze mil e um reais)**, pela execução do objeto ora contratado, conforme estabelecidos na **Cláusula Primeira**, licitado de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA,** perfazendo um período máximo de 11 (onze) meses, excluindo-se o período em que haja recesso legislativo regimental, exceto em caso de sessões extraordinárias.

Parágrafo Primeiro - No valor acima, estão contemplados, todos os custos necessários para o atendimento do(s) objeto(s) desta licitação, bem como todos os custos e impostos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, mão de obra, deslocamentos de pessoal, e despesas referente a prestação do serviço que venham a incidir sobre o(s) objeto(s) contratado(s), cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas dos seus empregados quando em serviço, bem como por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e à **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de execução do objeto ora contratado, o valor contratual permanecerá fixo e sem reajuste.

Parágrafo Terceiro – A prestação de serviço deverá ser realizado conforme solicitação/requisição emitida pela Câmara Municipal, informando a data e horário da realização das sessões, sendo que é de responsabilidade da contratada todo e qualquer custo para prestação do serviço;

CONTRATO Nº 002/2022
Dispensa de Licitação nº 02/2022

Contrato de empresa para Prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste, Paraná das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, conforme termos do processo de Dispensa de Licitação **nº 02/2022**, que entre si celebram de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO JORGE D' OESTE** e de outro a empresa **MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA**, Inscrito no CNPJ sob o Nº 40.254.634/0001-95.

Pelo presente instrumento, a **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Concórdia, nº 428, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste – PR, inscrita no CNPJ o nº. 02.232.834/0001-58, neste ato representado por seu Presidente, José Maria Ferreira, brasileiro, unido estavelmente, portador da cédula de identidade RG nº 5.165.945-7 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 645.904.299-34, residente e domiciliado na Rua Udo Freisleben, Loteamento Ciro Poyer, no Município de São Jorge D'Oeste - PR, e, de outro a empresa abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **MATHEUS ALBINO RODRIGUES FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.254.634/0001-95, com sede na Rua Santos Dumont S/N fundos, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, neste ato representada por seu proprietário senhor Matheus Albino Rodrigues Ferreira, brasileiro, solteiro, RG Nº 12.649.357-6, CPF Nº 102.694.669.75, residente no mesmo endereço da empresa acima citado, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam o presente **Contrato de** Prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste, Paraná das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, **em decorrência do contido na Dispensa de Licitação nº 02/2022,** que fica fazendo parte integrante deste instrumento. mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para prestação

de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias sociais dos veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo do Municipal de São Jorge D`Oeste.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA INTERNET.

Qtde.	Tipo	Especificação dos Serviços	Valor Unitário Mensal R$	Valor Total R$
10	Mês	Prestação de serviços de fotografias, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste, Paraná das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00

Paragrafo Primeiro: A contratada estará sujeita as condições previstas no presente contrato e no procedimento de Dispensa de Licitação nº. **02/2022**, que é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que o fornecimento dos produtos deverá ser executado em estrita obediência ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO.

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância mensal de **R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais),** perfazendo um valor global de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, pela execução do objeto ora contratado, conforme estabelecidos na **Cláusula Primeira**, licitado de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA,** perfazendo um período máximo de 10 (dez) meses, excluindo-se o período em que não haja nenhuma sessão.

Parágrafo Primeiro - No valor acima, estão contemplados, todos os custos necessários para o atendimento do(s) objeto(s) desta licitação, bem como todos os custos e impostos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, peças, materiais, mão de obra, equipamentos, veículos, combustíveis, lubrificantes, pneus, motoristas, seguros, deslocamentos de pessoal, fretes, entregas, prestação de serviços, assistência técnica, garantias e quaisquer outros que venham a incidir sobre o(s) objeto(s)

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste-PR, 24 de março de 2023.

De:
Gerson Sidinei Koch
Presidente da Câmara de Vereadores

Para:

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente, à autorização solicitada no processo de Licitação expedido pelo Senhor Clair Mariano da Costa, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de licitação e elaboração das minutas necessárias;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

Gerson Sidinei Koch
Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste-PR, 27 de março de 2023.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessora Contábil**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, no valor a ser contratado de **R$ 1.489,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais) mensais, sendo um total do contrato de R$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais),** até **31/12/2023**, decorrentes da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gerson

27/03/23

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

e-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D´Oeste, 27 de março de 2023.

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagens, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via interne e redes sociais do Legislativo Municipal. Conforme solicitado de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	60	01.031.0001.2001	3.3.90.39.59.00	3.3.90.39.00.00	01

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste-PR, 27 de março de 2023.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná.

O valor contratado será de R$ 1.489,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais) mensais, sendo um total do contrato de R$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais).

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO nº. 07/2023

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo, via internet, das sessões da Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: Valor máximo de R$ 14.890,00 (Quatorze mil oitocentos e noventa reais), sendo R$1.489,00(um mil quatrocentos e oitenta e nove reais) mensais.

Após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida nos presentes autos, solicitando parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório, indicação da modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado o objeto e valor acima descrito.

FUNDAMENTAÇÃO

Todas as aquisições de produtos e serviços a serem realizadas pela administração pública, deverão ser precedidas de procedimento licitatório conforme o caso, observando-se o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, inclusive, existe informação no processo de que o valor a ser pago mensalmente está de acordo com a média dos últimos anos em que fora realizada a contratação com o mesmo objeto, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou poderá realizar-se o procedimento pela modalidade de Pregão, através do qual poderão, ainda, ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, sendo esta a modalidade mais adequada.

Caberá a administração a opção pela contratação das modalidades citadas, devendo eleger a que melhor se adeque para o fim pretendido.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 ou Lei nº 10520/2002.

Observe-se que, em se tratando de prestação de serviço de forma continuada, deverá ser elaborado contrato entre as partes, encaminhando-se a minuta para análise antes da homologação.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 27 de março de 2023.

WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 28 de março de 2023.

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Gerson Sidinei Koch
Presidente da Câmara de Vereadores

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: PINTO FOTOGRAFIAS <videofotocolor_pv@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2023 11:27
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: RE: solicitação de documentos

Em Anexo os documentos solicitados!

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de março de 2023 10:37
Para: videofotocolor_pv@hotmail.com <videofotocolor_pv@hotmail.com>
Assunto: solicitação de documentos

Bom dia, sua proposta foi a mais vantajosa, precisamos que nos encaminhe a documentação pedida em anexo, no dia de hoje, para darmos sequência ao processo licitatório.

Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Att, Adriana.

Não contém vírus.www.avast.com

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: PINTO FOTOGRAFIAS <videofotocolor_pv@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2023 11:29
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: Arquivos Solicitados!
Anexos: Cadastro CNPJ.jpg; Cadastro CNPJ1.jpg; CND ESTADUAL.pdf; CND Menores.jpg; CND MUNICIPAL.pdf; Dados Pessoais.jpg

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
EVANILSO PINTO VIEIRA

CPF
689.500.719-91

CNPJ
17.133.482/0001-50

Data de Abertura
08/11/2012

Nome Empresarial
EVANILSO PINTO VIEIRA 68950071991

Nome Fantasia

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
08/11/2012

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85660-000	RUA IPIRANGA	180	SALA 01
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	08/11/2012	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.133.482/0001-50 **MATRIZ**		**08/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
EVANILSO PINTO VIEIRA 68950071991

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IPIRANGA	**180**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	**CENTRO**	**DOIS VIZINHOS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
videofotocolor_pv@hotmail.com	**(46) 3536-3758**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2023** às **10:29:04** (data e hora de Brasília).

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029959052-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.133.482/0001-50**
Nome: **EVANILSO PINTO VIEIRA 68950071991**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

GERSON

Emitido via Internet Pública (27/03/2023 10:21:52)

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 27 de Março de 2023 - Valida até:25/06/2023

NEGATIVA Nº: 63512/2023		**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5MC4XZ4EP2**	
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**			
RAZÃO SOCIAL: **EVANILSO PINTO VIEIRA 68950071991 MEI**			
INSCRIÇÃO EMPRESA **91693**	CNPJ/CPF **17.133.482/0001-50**	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ **1772**
ENDEREÇO **RUA IPIRANGA, 180 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR**			
CNAE / ATIVIDADES **Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE ***http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/*** ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: PINTO FOTOGRAFIAS <videofotocolor_pv@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 28 de março de 2023 12:27
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: RE: Arquivos Solicitados!
Anexos: 001 (2).pdf; 001.pdf

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de março de 2023 15:02
Para: 'PINTO FOTOGRAFIAS' <videofotocolor_pv@hotmail.com>
Assunto: RES: Arquivos Solicitados!

Boa tarde, estão faltando estas DUAS CERTIDÕES:

- CERTIDÃO NEGATICA DE DÉBITOS TRABALHISTA
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS

De: PINTO FOTOGRAFIAS [mailto:videofotocolor_pv@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 27 de março de 2023 11:29
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: Arquivos Solicitados!

Não contém vírus.www.avast.com

Eu Evanildo Pinto Vieira declaro que não emprego nenhum menor de idade na empresa Vídeo Foto Color localizada na Rua Ipiranga nº 180, Dois Vizinhos - PR.

Assinatura: Evanildo Pinto Vieira.

VIDEO FOTO COLOR
99918-5099 / 3536-3758
Rua Ipiranga, 180 - Centro Norte
85660-000 - Dois Vizinhos - PR

Eu Evanilso Pinto Vieira declaro que não emprego nenhum funcionário por isso não gera FGTS na empresa Vídeo Foto Color, localizada na rua Ipiranga nº180, Dois Vizinhos- PR.

Assinatura: Evanilso Pinto Vieira.

VIDEO FOTO COLOR
99918-5099 / 3536-3758
Rua Ipiranga, 180 - Centro Norte
85660-000 - Dois Vizinhos - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVANILSO PINTO VIEIRA 68950071991 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.133.482/0001-50
Certidão nº: 12841303/2023
Expedição: 27/03/2023, às 10:20:08
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANILSO PINTO VIEIRA 68950071991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.133.482/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade exigida e apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações cumprindo os requisitos necessários para contratação.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 28 de março de 2023.

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

VALOR TOTAL: R$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais), sendo R$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais), mensais.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná.

PRAZO DO CONTRATO: 01/04/2023 a 31/12/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de forma parcelada mensal de acordo com a prestação do serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: EVANILSO PINTO VIEIRA, CNPJ nº 17.133.482/0001-50.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é uma empresa idônea, cumpre os requisitos legais, apresentou a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, e apresentou o menor preço para prestação do serviço, sendo o valor condizente com o praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços ora contratados, trata-se de uma tendência que vem sendo seguida em inúmeras Casas Legislativas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, a exemplo da TV Assembleia, TV Câmara dos Deputados e TV Senado, a transmissão pela internet das sessões é uma medida importante para garantir a publicidade e transparência das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo, possibilitando que as sessões sejam acompanhadas, em tempo real, por um maior número de cidadãos que não possam se fazer presentes no plenário. Portanto, a Câmara com tal contratação, visa disponibilizar esta ferramenta aos cidadãos do Munícipio de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D´Oeste, 28 de março de 2023.

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 28 de março de 2023.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação nº **07/2023**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, no valor de **R$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais), sendo R$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais), mensais),** até o final do exercício financeiro, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO nº. 7.1/2023

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Parecer Dispensa de Licitação nº 07/2023.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo, via internet, das sessões da Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: Valor máximo de R$ 14.890,00 (Quatorze mil oitocentos e noventa reais), sendo R$1.489,00(um mil quatrocentos e oitenta e nove reais) mensais.

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, solicitado para análise e posterior parecer jurídico sobre o procedimento de compra direta, dispensa de licitação nº 07/2023, tomado nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa, para filmagem com transmissão ao vivo via redes sociais e fotografias das sessões da Câmara de Vereadores.

Sendo que após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

FUNDAMENTAÇÃO

Em análise a presente solicitação, se verifica que a mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de

licitação para contratação do objeto em questão com fundamento no valor da despesa.

Dos autos verifica-se que se trata de contratação de empresa para prestação de serviço de fotografia e filmagem das sessões da Câmara de Vereadores.

O procedimento tem como fundamento a previsão do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
(...)".

Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, da mesma Lei, prevê o seguinte:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
convite - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)

Os valores limites das licitações, através do Decreto nº 9.412/2018, foram atualizados, assim o valor máximo da dispensa passou para R$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).

O Decreto nº 9.412/2018 se aplica a todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), uma vez que cabe à União, exclusivamente, legislar sobre normas gerais de licitação e contratação.

Vejamos o disposto no DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação, a mesma está justificada, sendo, conforme informações do processo de contratação, obedecidas as determinações legais, além do que, o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação, sendo adotada a modalidade a critério do gestor, encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, escolha do fornecedor e justificativa da contratação, conforme previsão legal.

Quanto ao preço, de acordo com a informação da comissão de licitação, foram realizadas pesquisas de preços, sendo apresentada pela empresa a ser contratada o menor preço, estando o valor de acordo com os praticados no mercado e ultimas contratações realizadas pela Câmara com o mesmo objeto.

Neste sentido, temos que o processo ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação, cumprindo os requisitos mínimos exigidos.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a

disponibilidade de valores e dotação orçamentária para o pagamento da contratação.

Por se tratar de prestação de serviço continuada deverá ser firmado termo de contrato entre a contratante e contratado, estando de acordo a minuta apresnetada.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação com a ratificação do ato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste - PR, 28 de março de 2023.

WATSON MÜELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATO DE RATIFICAÇÀO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2023

Em analise ao presente processo de **dispensa de licitação,** atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Gerson Sidinei Koch,** Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais), sendo R$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais), mensais.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná.
PRAZO DO CONTRATO: 01/04/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de forma parcelada mensal de acordo com a prestação do serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal: 8.666/93.
FORNECEDOR: EVANILSO PINTO VIEIRA, CNPJ nº 17.133.482/0001-50.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é uma empresa idônea, cumpre os requisitos legais, apresentou a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, e apresentou o menor preço para prestação do serviço, sendo o valor condizente com o praticado no mercado.
JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços ora contratados, trata-se de uma tendência que vem sendo seguida em inúmeras Casas Legislativas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, a exemplo da TV Assembleia, TV Câmara dos Deputados e TV Senado, a transmissão pela internet das sessões é uma medida importante para garantir a publicidade e transparência das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo, possibilitando que as sessões sejam acompanhadas, em tempo real, por um maior número de cidadãos que não possam se fazer presentes no plenário. Portanto, a Câmara com tal contratação, visa disponibilizar esta ferramenta aos cidadãos do Munícipio de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D´Oeste, 28 de março de 2023.

GERSON SIDINEI KOCH
Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste

Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA 07/2023:

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná.

VALOR: R$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais), sendo R$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais), mensais.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

CONTRATADO: EVANILSO PINTO VIEIRA, CNPJ nº 17.133.482/0001-50.

FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 24, Inciso II, Da Lei Federal 8.666/93;*

PRAZO DO CONTRATO: 01/04/2023 a 31/12/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de forma parcelada mensal de acordo com a prestação do serviço

RATIFICAÇÃO: *28/03/2023, pelo SR. GERSON SIDINEI KOCH. Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.*

GERSON SIDINEI KOCH
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 30 de Março de 2023 Ano XII – Edição Nº 2830

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA 07/2023:

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, gravação e transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real via internet nas redes e mídias Sociais e veículos de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste, Paraná, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná.

VALOR: R$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais), sendo R$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais), mensais.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

CONTRATADO: EVANILSO PINTO VIEIRA, CNPJ nº 17.133.482/0001-50.

FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 24, Inciso II, Da Lei Federal 8.666/93;*

PRAZO DO CONTRATO: 01/04/2023 a 31/12/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de forma parcelada mensal de acordo com a prestação do serviço

RATIFICAÇÃO: *28/03/2023, pelo SR. GERSON SIDINEI KOCH. Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.*

GERSON SIDINEI KOCH
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

C-481040